

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 439/2004 de 3 de Agosto de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 20 de Julho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.490,00 - Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico - 9900-081 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de recursos humanos - agentes desportivos não praticantes, em conformidade com o contrato-programa celebrado para o ano de 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80/A, de 12 de Março;

€ 847,28 - Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria - 9580 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de recursos humanos - agentes desportivos não praticantes, conforme Contrato-Programa celebrado para o ano de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro;

€ 9.203,04 - Angra Volei Clube - 9700-096 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a organização do XIV Torneio Angra Voleibol, em Juvenis Femininos, conforme Contrato-Programa celebrado para o efeito, ao abrigo do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 937,50 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada - 9500-344 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades física e desportivas nos escalões de formação, Natação - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 500,00 - Norte Crescente - Associação de Desenvolvimento Local de Santo António - 9545 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades físicas e desportivas nos escalões de formação, Atletismo - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.375,00 - Casa do Povo da Ribeira Grande - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar as actividades físicas e desportivas nos escalões de formação, Atletismo, Voleibol e Hóquei em Patins- 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.435,00 - Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praelense - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 7 núcleo(s) de iniciação de Voleibol, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 720,00 - Clube Escolar "Os Vitorinos" - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 2 núcleo(s) de iniciação de Basquetebol, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 615,00 - Clube Escolar "Jerónimus d'Angra" - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 3 núcleo(s) de iniciação de Golf, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.795,00 - Associação de Andebol da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 8 núcleo(s) de iniciação de Andebol, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 462,50 - Associação de Atletismo da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 4 núcleo(s) de iniciação de Atletismo, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 975,00 - Associação de Judo da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 5 núcleo(s) de iniciação de Judo, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.435,00 - Associação de Ténis dos Açores - 9500 Fajã de Cima, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 8 núcleo(s) de iniciação de Ténis de Campo, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 360,00 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 1 núcleo(s) de iniciação de Basquetebol, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.025,00 - Associação de Patinagem da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 5 núcleo(s) de iniciação de Patinagem, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de

21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.155,00 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 9 núcleo(s) de iniciação de Ténis de Mesa, 2ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 8.845,00 - Associação de Voleibol de São Miguel - 9504 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 25 núcleos de iniciação de Voleibol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 4.320,00 - Associação de Basquetebol de São Miguel - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 12 núcleos de iniciação de Basquetebol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 3.960,00 - Clube Escolar de Vila Franca do Campo - 9680 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 4 núcleos de animação de Actividades de Exploração da Natureza e 7 núcleos de animação de Actividades Rítmicas Expressivas - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 3.290,00 - Associação de Futebol de Ponta Delgada - 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 10 núcleos de iniciação de Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 3.895,00 - Associação de Ténis dos Açores - 9500-508 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 19 núcleos de iniciação de Ténis - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 410,00 - Colégio São Francisco Xavier - 9501-801 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 2 núcleos de iniciação de Patinagem - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 720,00 - Externato A Passarada - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 2 núcleos de animação - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.800,00 - Clube Desportivo Escolar da Maia - 9625-380, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 5 núcleos de animação de Actividades Rítmicas Expressivas - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.845,00 - Associação de Patinagem do Pico - 9 950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 9 núcleos de iniciação de Hóquei em Patins - 2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 Novembro.

€ 2.775,00 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico - 9 950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 9 núcleos de iniciação de Ténis de Mesa - 2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 Novembro.

€ 1.665,37 - Terceira Automóvel Clube - 9701-908 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de recursos humanos - agentes desportivos não praticantes, conforme Contrato-Programa celebrado para o ano de 2004 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

As referidas comparticipações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capitulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

20 de Julho de 2004. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.